

**POLITÉCNICO DE LISBOA**  
**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO**

**Conselho de Representantes**

**Reunião Plenária**

**Ata n.º 13**

Aos doze dias do mês de junho de 2024, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Atos da Escola Superior de Educação de Lisboa, reuniu o Conselho de Representantes com o seguinte ponto de trabalho:

**1. Conclusão da apreciação dos contributos enviados no período de consulta pública para o articulado do texto revisto dos Estatutos da ESELx.**

Antes de entrar na ordem de trabalho, o presidente informou ter recebido justificações de ausência dos conselheiros Jaden Gomes e Rafael Carreira e das conselheiras Susana Pereira, Leonor Barreiro e Margarida Rodrigues.

Estiveram presentes os/as conselheiros/as constantes na lista anexa (Anexo 1).

O Presidente, Nuno Ferreira, leu as seguintes palavras do conselheiro Jaden Gomes, enviadas via email, por não poder estar presente na reunião: “Sendo assim a ultima reunião penso que seria a minha ultima reunião neste conselho. Gostava de agradecer a todo o conselho pela experiencia. Foram 3 anos na ESELx e também no conselho, aprendi bastante e ganhei imensas competências. Espero ter tido o mesmo impacto em todos vos que tiveram em mim. Votos de uma boa reunião e boa sorte para o resto do processo”.

Bianor Valente sugeriu que se desse visibilidade ao contributo e trabalho desenvolvido pelos estudantes, fixando em ata ou em nota de louvor.

O presidente acolheu a justa sugestão da conselheira e fez questão de relevar o envolvimento ativo, sempre interessado e pertinente dos quatro representantes do corpo de estudantes da ESELx neste órgão. Não só deram a conhecer a realidade da condição de estudante na nossa Escola, como mantiveram sempre uma postura construtiva. O presidente fez questão que ficasse em ata este agradecimento e reconhecimento do trabalho desenvolvidos pelos estudantes.

De seguida, Nuno Ferreira iniciou os trabalhos, recordando que, no final da aprovação do documento em apreço, o mesmo será enviado para o IPL.

## **1. Conclusão da apreciação dos contributos enviados no período de consulta pública para o articulado do texto revisto dos Estatutos da ESELx.**

Retomaram-se os contributos enviados no âmbito da consulta pública sobre o documento relativo à proposta de revisão dos Estatutos, disponibilizado à comunidade ESELx. Os conselheiros apreciaram as sugestões relativas aos artigos 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 43.º, 47.º, 49.º, 49.º, 56.º, 63.º e 70.º. Deste modo, foram apreciadas as propostas e, consensualmente, foi alterada a redação dos pontos em que as sugestões se prenderam com questões de forma. Sobre o artigo 40.º, a conselheira Cristina Cruz esclareceu a proposta enviada pelo CIED, designadamente no que se refere à existência de polos de Unidades de Investigação (UI) alocadas ao IPL, recordando que estas não podem ser criadas ou extintas pela Unidade Orgânica (UO) mas sim pela instituição de ensino superior, neste caso o IPL.

Bianor Valente levantou a questão quanto à criação de UI no âmbito da UO e do papel dos órgãos de governo neste processo.

Miguel Falcão sugeriu uma alteração à redação do ponto 2 de modo a garantir que as UI integradas na estrutura da ESELx possam ser criadas ou extintas pelo CTC da mesma.

Tiago Almeida referiu que será necessário salvaguardar a realização de investigação no âmbito de polos integrados na estrutura organizativa da Escola.

Bianor Valente considerou que, havendo um representante do polo da UI no CTC da ESELx, deverá existir uma articulação entre a UI, cuja gestão do financiamento é realizada pelo IPL, e os órgãos da ESELx.

Tiago Almeida advertiu para a necessidade de salvaguardar que a criação de uma UI ou a integração de UI sediadas noutras Instituições de Ensino Superior terá de passar por um órgão de natureza científica que valide a adequação da investigação a realizar na respetiva UI.

Miguel Falcão sugeriu a separação entre a “criação” e a “extinção” de UI em pontos separados. Após a discussão, ficou consensualmente decidido pelos conselheiros que seria mantida a formulação inicial deste artigo.

Apreciadas as propostas enviadas para os restantes artigos, os conselheiros consensualmente introduziram as alterações nos artigos que consideraram constituir melhoria do documento, no sentido de clarificação dos mesmos. Relativamente ao artigo 41.º, após análise da proposta enviada, foi consensualmente decidido pelos conselheiros retirar o ponto 4 do 1.º ponto do artigo. Sobre a comissão de ética (artigo 43.º), foi sugerida a alteração da criação de um Regulamento, em vez de um Regimento, com vista a ser sujeito, posteriormente, a uma análise jurídica.

Terminada a revisão do documento, à luz dos contributos advindos da consulta pública, foi colocada à votação e foi aprovada por unanimidade, com 10 votos a favor.

A conselheira Bianor Valente pediu a palavra, para expressar a sua preocupação face à inexistência de uma Diretora de Serviços na ESELx e a necessidade de haver brevemente

uma análise sobre o orçamento a realizar por este órgão. Tiago Almeida secundou a intervenção de Bianor Valente e propôs que seja expressa esta preocupação por parte do Conselho de Representantes à presidência da ESELx, no sentido de ver esclarecidas as contingências da situação atual e ser encetada uma reflexão mais ampla, que envolva os vários órgãos de governo.

Bianor Valente considerou ser urgente haver uma estratégia partilhada que permita captar receitas através de mecenato, assessorias, entre outras.

Tiago Almeida considerou que seria importante convidar a presidência da ESELx para uma reunião, de modo que o Conselho de Representantes pudesse ter a oportunidade de apresentar sugestões.

Joana Campos considerou pertinente a realização dessa reunião, na medida em que a preocupação manifestada, em sede de reunião anterior neste Conselho, pela então Diretora de Serviços, face ao orçamento para 2025, antevê a necessidade de serem tomadas medidas e desenvolvidas ações que merecem ser conhecidas e discutidas pelos vários corpos da instituição.

Miguel Falcão subscreveu a preocupação relativa à depauperização da ESELx e as consequências para os serviços, nomeadamente para os trabalhadores, advertindo para que o facto de a abrangência de intervenção ao nível da gestão compete à presidência da ESELx e não ao Conselho de Representantes.

Nuno Ferreira solicitou então que sejam enviadas pelos conselheiros, para o email do Conselho de Representantes, as sugestões relativas aos aspetos a discutir com a presidência da ESELx. Informou que será enviada proposta de realização dessa reunião no dia 3 de julho de 2024.

Bianor Valente expôs o problema da falta de Diretora de Serviços, recordando que se aproxima a data de elaboração de orçamento. A conselheira acrescentou ainda o problema de substituição de mais um funcionário, que assume funções fundamentais para o funcionamento da escola e que sairá brevemente. Tiago Almeida acompanhou a preocupação, sugerindo que seja expressa essa preocupação junto da presidência da ESELx.

No final da reunião, foi lido o memorando da mesma, tendo sido aprovado por unanimidade, com 10 votos a favor.

Escola Superior de Educação de Lisboa

12 de junho de 2024

O Presidente do Conselho de Representantes,

As redatoras,

---

Teresa Pereira

---

Joana Campos